

**PORTARIA Nº 587, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008**

O Procurador do Trabalho que ao final assina, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 129, III, da Constituição Federal; artigos 6º, inciso VIII e 84, inciso II, da Lei Complementar Nº 75, de 20.02.1993; art. 8º, § 1º, da Lei Nº 7.347, de 24.07.1985, e

Considerando que a Empresa CONSÓRCIO REMAZA NOVATERRA foi objeto de representação para investigar denúncia de: não emissão de CAT; não repasse de valores descontados em contracheque ao Sindicato obreiro; e confirmação do CID informado nos atestados médicos apresentados pelos empregados justificadores de falta ao serviço;

Determina, em 09.10.2008, em Belém/PA: 1) a INSTAURAÇÃO, sob sua presidência, do INQUÉRITO CIVIL Nº 93/2008, para apuração dos fatos acima narrados; 2) a DESIGNAÇÃO do Servidor Antonio Duval Amorim do Espírito Santo, para secretariar os trabalhos atinentes a este IC;

RODRIGO CRUZ DA PONTE SOUZA

**PORTARIA Nº 597, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008**

A Procuradora do Trabalho signatária, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 129, III, da Constituição Federal, artigos 6º, inciso VIII e 84, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, e

Considerando que a empresa VIAÇÃO MACAPÁ LTDA. está sendo objeto de investigação pela suposta prática de assédio moral decorrente de conduta repetitiva e reiterada de alteração de horário de trabalho, materializando prática ilegítima de discriminação.

Determina, em 14/10/2008, em Macapá-AP: 1) a INSTAURAÇÃO, sob sua presidência, do INQUÉRITO CIVIL Nº 103/2008, para apuração dos fatos acima narrados e, para tanto, solicita, desde logo, a notificação do Inquirido para que, no prazo de 20 (vinte) dias, preste esclarecimentos sobre o teor da denúncia, especificamente, quanto a reiterada alteração do horário de trabalho; 2) a DESIGNAÇÃO do Servidor Aldo S. C. Fernandes para secretariar os trabalhos atinentes a este IC;

TATIANA DONZA CANCELA DE CARVALHO

20ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 360, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008**

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando a representação apresentada, de ofício, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SERGIPE, bem como que dos autos do Procedimento Preparatório 91/2008 constam indícios de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos (INOBSERVÂNCIA DA RESERVA DE VAGAS PARA TRABALHADORES REABILITADOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA), resolve, com fulcro nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 6º, inciso VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, determinar a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em face da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA. (CNPJ 01.303.292/0001-02).

MÁRIO LUIZ VIEIRA CRUZ

**PORTARIA Nº 361, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008**

O Procurador do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando a representação apresentada, de ofício, pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SERGIPE, bem como que dos autos do Procedimento Preparatório 190/2007 constam indícios de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos (NÃO CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES, NA FORMA DOS ARTS. 429 E SEGUINTE DA CLT), resolve, com fulcro nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 6º, inciso VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, determinar a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em face de CIEP - INDÚSTRIA GRÁFICA DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ 32.783.029/0001-83).

MÁRIO LUIZ VIEIRA CRUZ

**Tribunal de Contas da União****PLENÁRIO****ATA Nº 42, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008**  
(Sessão Ordinária do Plenário)

Presidente: Ministro Walton Alencar Rodrigues  
Representante do Ministério Público: Procurador-Geral, em exercício, Paulo Soares Bugarin  
Secretária das Sessões em substituição: ACE Marcia Paula Sartori

À hora regimental, com a presença dos Ministros Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro, do Auditor André Luís de Carvalho (convocado para substituir o Ministro Marcos Vilaça) e do Representante do Ministério Público, Procurador-Geral, em exercício, Paulo Soares Bugarin, o Presidente registrou a ausência justificada

dos Ministros Marcos Vilaça e Benjamin Zymler e dos Auditores Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa e declarou aberta a sessão ordinária do Plenário.

**HOMOLOGAÇÃO DE ATA**

O Tribunal Pleno homologou a Ata nº 41, da sessão ordinária realizada em 8 de outubro de 2008 (Regimento Interno, artigo 101).

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

**COMUNICAÇÕES (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)****Presidência:**

- Aprovação, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 2.509, de 2007;

- Inclusão do TCU no projeto luminotécnico executado pelo iluminador Peter Gasper, para promover a revitalização da iluminação do conjunto arquitetônico da Esplanada dos Ministérios;

- Presença, em Plenário, de estudantes do curso de Direito da Faculdade Alves Faria, de Goiânia;

- Autorização para inserção no Portal TCU, para acesso ao público externo, do inteiro teor das deliberações e dos respectivos relatórios técnicos referentes às auditorias de desempenho operacional ou avaliações de programas realizadas, já apreciadas por este Plenário; e

- Publicação da cartilha "Convênios e outros Repasses", com o objetivo de esclarecer o tema e contribuir para o aperfeiçoamento da atuação da Administração Pública.

**MEDIDAS CAUTELARES (v. inteiro teor no Anexo II a esta Ata)**

O Plenário aprovou, nos termos do disposto no § 1º do art. 276 do Regimento Interno deste Tribunal, as Medidas Cautelares exaradas nos processos nºs:

- TC-002.536/2008-5, pelo Ministro Ubiratan Aguiar, para que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) suspenda os procedimentos da Concorrência nº 5/2007;

- TC-027.282/2008-1, pelo Ministro Ubiratan Aguiar, para que a Valec suspenda o Pregão Eletrônico nº 15/2008; e

- TC-027.459/2008-4, pelo Auditor André Luís de Carvalho, para que o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit) suspenda a concorrência pública relativa ao Edital nº 395/2008-00.

**SORTEIO ELETRÔNICO DE RELATOR DE PROCESSOS**

De acordo com os artigos 1º, 19 a 23, 25 e 36 da Resolução nº 175/2005, a Presidência realizou, nesta data, sorteio eletrônico dos seguintes processos:

Sorteio de Relator de Processos - 1a. Câmara

Processo: TC-017.134/2007-7

Interessado: CNPQ/CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro AUGUSTO NARDES

Processo: TC-006.026/2008-0

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA/SINDIPREV/SERGIPE

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro AUGUSTO NARDES

Processo: TC-020.199/2007-3

Interessado

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro GUILHERME PALMEIRA

Processo: TC-011.437/2006-0

Interessado

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro GUILHERME PALMEIRA

Processo: TC-015.394/2006-9

Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - MEC

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro MARCOS VINÍCIOS VILAÇA

Processo: TC-012.133/2006-9

Interessado: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo - AM

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro MARCOS VINÍCIOS VILAÇA

Processo: TC-016.610/2007-8

Interessado

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro VALMIR CAMPELO

Processo: TC-007.825/2007-2

Interessado: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MEC, Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro VALMIR CAMPELO

Sorteio de Relator de Processos - 2a. Câmara

Processo: TC-001.794/2005-0

Interessado: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (VINCULADOR)

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro AROLDO CEDRAZ

Processo: TC-012.065/2005-9

Interessado: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro AROLDO CEDRAZ

Processo: TC-016.542/2005-0

Interessado: FNDE/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro AROLDO CEDRAZ

Processo: TC-004.348/2004-1

Interessado

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro BENJAMIN ZYMLER

Processo: TC-009.180/2007-5

Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - MEC

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro BENJAMIN ZYMLER

Processo: TC-013.921/2007-4

Interessado

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro RAIMUNDO CARREIRO

Processo: TC-005.310/2005-7

Interessado: Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe - BA

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro RAIMUNDO CARREIRO

Processo: TC-000.395/2007-8

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA/PR - MPF/MPU

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro UBIRATAN AGUIAR

Processo: TC-003.693/2005-7

Interessado: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - MCT

Motivo do Sorteio: Recurso de Reconsideração (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro UBIRATAN AGUIAR

Processo: TC-019.682/1993-0

Interessado: ISAIAS BARROS

Motivo do Sorteio: Pedido de Reexame (Acórdão)

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro UBIRATAN AGUIAR

Sorteio de Relator de Processos - Administrativos

Processo: TC-027.609/2008-3

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Motivo do Sorteio: Processo Administrativo - Art. 19 da Res. 175/2005

Classificação: Outros assuntos

Relator Sorteado: Ministro AROLDO CEDRAZ

Sorteio de Relator de Processos - Plenário

Processo: TC-010.301/2005-9

Interessado: SEBRAE - DEP. REGIONAL/TO - MDIC

Motivo do Sorteio: Recurso de Revisão ao Plenário contra Acórdão

Classificação: Recurso e pedido de reexame

Relator Sorteado: Ministro AROLDO CEDRAZ